



# Prefeitura Municipal de Marília

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 46/2023 - Prefeitura Municipal - Concede reajuste de salário de 6% (seis por cento) aos funcionários da Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília - EMDURB, a partir de 01 de abril de 2023. Modifica a Lei nº 8819/2022. Dá outras providências.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	08/05/2023
Unidade de Origem	Externo - Executivo
Unidade de Destino	Arquivo
Status	Sancionado

Marília, 08 de maio de 2023.

**Natália Cristina Luzi Biato**